

Mestrado em Prática Jurídica
Contratação Pública e Concorrência
19 de fevereiro de 2026
Grelha de correção

Responda a **três** das seguintes questões:

1. Explique em que consiste a chamada contratação *in-house*, assinalando, nomeadamente, os pressupostos desta e em que medida permite afastar a aplicação do princípio da concorrência.

- Excepção ao princípio da concorrência na contratação pública
- Distinção entre in-house vertical e in-house horizontal
- Artigo 12.º da Diretiva 2014/24/EU
- Artigo 5.º-A do CCP
- Requisitos cumulativos:
 - a) Controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços
 - b) Desenvolvimento, pela entidade controlada, de pelo menos 80% da atividade a favor da entidade adjudicante;
- Dúvidas em torno da interpretação da alínea c) do artigo 12.º, n.º 1 da Directiva 2014/24/EU

2. Na sua opinião a participação de um concorrente num cartel de contratação pública, ocorrida dois meses antes da realização de um outro procedimento concursal, perante a mesma entidade adjudicante, constitui um impedimento ou uma causa de exclusão da proposta? Justifique a sua resposta.

- Causas de exclusão “facultativas” previstas no artigo 57.º, n.º 4 da Diretiva 2014/24/UE, em particular a alínea d);
- Da transposição da Diretiva 2014/24/UE: o artigo 55.º e o artigo 70.º, n.º 2, alínea g). A versão original do CCP e as sucessivas alterações;

- A exclusão de propostas e a participação em práticas anti-concorrenciais: o acórdão C-66/22 – Infraestruturas;
- A relevação dos impedimentos no contexto de práticas anti-concorrenciais passadas;

3. Distinga os conceitos de candidato e concorrente, à luz do Direito da Contratação Pública, da noção de empresa, em Direito da Concorrência, assinalando nomeadamente a relevância para ambos os ramos de direito e os problemas que podem ser suscitados pela eventual intercepção entre as noções.

- Artigos 52.º e 53.º do CCP e artigo 3.º da Lei da Concorrência; Relevância da personalidade jurídica para efeitos de aplicação dos artigos 52.º e 53.º
- Propostas apresentadas pela mesma empresa devem ser independentes: acórdãos do TJUE Assitur e Lloyds of London.
- Possibilidade da constituição de agrupamentos (cfr. artigo 54.º) constituir uma restrição ao objecto enquanto prática anticoncorrencial;

4. Explique em que consiste o regime de preço ou custo anormalmente baixo e quais os objetivos pretendidos com este.

- Descrição do regime previsto no artigo 71.º do CCP
- Forma de prevenir execução defeituosa do contrato ou inexecução
- Possibilidade de justificação de preço ou custo anormalmente baixo.

Cotação: 6 valores x 3

Expressão escrita – 2 valores

Duração: 90 minutos